



Câmara Municipal de Vereadores de Jussiape

CNPJ: 04.232.117/0001-51

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 02 de 2 de janeiro 2026

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 58.000,00**

Cinquenta e Oito Mil Reais

O Presidente da Câmara Municipal de JUSSIAPE

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 58.000,00**

Cinquenta e Oito Mil Reais

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
00.10.5	CAMARA MUNICIPAL	
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
	Total.....	58.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

00.10.5	CAMARA MUNICIPAL	
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.14.00	Diárias - Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
	Total.....	58.000,00



Câmara Municipal de Vereadores de Jussiape

CNPJ: 04.232.117/0001-51

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 02 de 2 de janeiro 2026

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 2 de janeiro 2026

José Roberto Ribeiro de Carvalho
59555599572
Presidente